COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 254
Rubrica

11.6. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		COMP	QUANT	QTD
PEITORIL DAS JANELAS DE 2.00+1.00+1.10m	COMP*QUANT	2.25000000	2.00000000	4,50
PEITORIL DAS JANELAS DE 1.00+0.60+1.15m	COMP*QUANT	1.25000000	3.00000000	3,75
				8,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,25

12.1. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		AREA	QTD
SALA DE REUNIÕES	AREA	3.51000000	3,51
WC FUNCIONÁRIOS	AREA	5.30000000	5,30
ALMOXARIFADO	AREA	9.74000000	9,74
COZINHA	AREA	23.24000000	23,24
DEPÓSITO	AREA	7.94000000	7,94
			49,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,73

12.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		AREA	QTD
SALA DE REUNIÕES	AREA	3.51000000	3,51
WC FUNCIONÁRIOS	AREA	5.30000000	5,30
ALMOXARIFADO	AREA	9.74000000	9,74
COZINHA	AREA	23.24000000	23,24
DEPÓSITO	AREA	7.94000000	7,94
			49,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,73

12.3. C4498 DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALT	PERIMETRO	QTD
RODAPE SALA DE REUNIÕES	ALT*PERIMETRO	0.10000000	24.16000000	2,42
RODAPE WC FUNCIONÁRIOS	ALT*PERIMETRO	0.10000000	9.30000000	0,93
RODAPE ALMOXARIFADO	ALT*PERIMETRO	0.10000000	12.48000000	1,25
RODAPE COZINHA	ALT*PERIMETRO	0.10000000	20.61000000	2,06
RODAPE DEPÓSITOS	ALT*PERIMETRO	0.10000000	11.43000000	1,14
				7,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,80

12.4. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

		LARG	COMP	ALT	QTD
AREA VERDE	LARG*COMP*ALT	1.50000000	2.00000000	0.10000000	0,30
					0,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,30

13.1. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

		UNIDADES	QTD
	UNIDADES	4.00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALT	LARG	QUANT	QTD
J 1	LARG*ALT*QUANT	2.00000000	1.00000000	1.00000000	2,00
J 2	LARG*ALT*QUANT	1.00000000	0.60000000	3.00000000	1,80
J 3	LARG*ALT*QUANT	2.00000000	0.60000000	1.00000000	1,20
					5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.3. C4951 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C MASSA E=10MM, COLOCADO (M2)

		ALT	LARG	QUANT	QTD
J 1	LARG*ALT*QUANT	2.00000000	1.00000000	1.00000000	2,00
J 2	LARG*ALT*QUANT	1.00000000	0.60000000	3.00000000	1,80
J 3	LARG*ALT*QUANT	2.00000000	0.60000000	1.00000000	1,20
					5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC Syngular©Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.05 10:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 255
Rubrica

13.4. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

		ALT	LARG	QTD
GRADE DE PROTEÇÃO PARA J1	LARG*ALT	1,20000000	2,40000000	2,88
GRADE DE PROTEÇÃO PARA J2	LARG*ALT	0,80000000	1,40000000	1,12
GRADE DE PROTEÇÃO PARA J3	LARG*ALT	0,80000000	2,40000000	1,92
				5,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,92

14.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		ALT	COMP	VAO	QTD
PAREDES INTERNAS	(COMP*ALT)-VAO	4,00000000	68,73000000	71,36000000	207,56
					207,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 207,56

14.2. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		ALT	LARG	QUANT	LADOS	QTD
PORTA 0,80x2,10m	LARG*ALT*QUANT*LADOS	2,10000000	0,80000000	4,00000000	2,00000000	13,44
						13,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,44

14.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		ALT	COMP	VAO	QTD
PAREDES EXTERNAS	(COMP*ALT)-VAO	6,00000000	19,17000000	3,86000000	111,22
					111,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 111,22

14.4. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		ALT	COMP	VAO	QTD
PAREDES INTERNAS	(COMP*ALT)-VAO	4,00000000	68,73000000	71,36000000	207,56
					207,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 207,56

14.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		ALT	LARG	QUANT	QTD
PORTA 0,80x2,10m	LARG*ALT*QUANT	2,10000000	0,80000000	4,00000000	6,72
					6,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,72

14.6. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		ALT	LARG	QTD
GRADE J1	LARG*ALT	1,20000000	2,40000000	2,88
GRADE J2	LARG*ALT	0,80000000	1,40000000	1,12
GRADE J3	LARG*ALT	0,80000000	2,40000000	1,92
				5,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,92

15.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		COMP	LARG	QTD
	(COMP*LARG)	9,52000000	9,60000000	91,87
				91,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 91,87

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.05 10:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 256
Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA	DATA : 04/08/2025		BDI : 24.52%	
LOCAL:	AV. LUIS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0.00%	0.00%

1.1. CPROP CAM 02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UNID.)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0.29000000	R$ 6.171,03	R$ 1.789,60
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0.28000000	R$ 17.326,01	R$ 4.851,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6.640,88
					VALOR:	6.640,88

2.1. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 223.0000	R$ 223.0000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15.00000000	R$ 6.8900	R$ 103.3500
I0400	CADEADO MÉDIO	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 28.4900	R$ 28.4900
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 81.5300	R$ 81.5300
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 38.2700	R$ 38.2700
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	43.00000000	R$ 35.9500	R$ 1.545.8500
I0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 7.2200	R$ 7.2200
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 11.0900	R$ 11.0900
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6.00000000	R$ 12.1400	R$ 72.8400
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3.00000000	R$ 4.5700	R$ 13.7100
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 8.1500	R$ 8.1500
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2.00000000	R$ 53.1200	R$ 106.2400
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	64.00000000	R$ 1.7400	R$ 111.3600
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3.00000000	R$ 11.2800	R$ 33.8400
I2373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3.00000000	R$ 3.8900	R$ 11.6700
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 100.9600	R$ 100.9600
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 67.4600	R$ 67.4600
I0198	PONTALETE : BARROTE DE 3"x3" APARELHADO	SEINFRA	M	26.00000000	R$ 22.1100	R$ 574.8600
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2.00000000	R$ 17.2300	R$ 34.4600
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 47.0400	R$ 47.0400
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 34.4300	R$ 34.4300
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 23.1300	R$ 23.1300
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16.28000000	R$ 1.7200	R$ 28.0016
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2.70000000	R$ 36.6400	R$ 98.9280
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3.00000000	R$ 5.8700	R$ 17.6100
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10.50000000	R$ 25.0600	R$ 263.1300
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2.00000000	R$ 16.7600	R$ 33.5200
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1.00000000	R$ 17.9900	R$ 17.9900
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3.00000000	R$ 15.8200	R$ 47.4600
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3.00000000	R$ 6.9100	R$ 20.7300
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3.00000000	R$ 10.7500	R$ 32.2500
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6.00000000	R$ 4.3300	R$ 25.9800
					TOTAL Material:	R$ 3.864,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	32.00000000	R$ 24.1800	R$ 773.1200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8.00000000	R$ 24.1800	R$ 193.2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	40.00000000	R$ 18.4600	R$ 738.4000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1.704,8000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0.32400000	R$ 562,8900	R$ 182,9364
C1915	PISO CIMENTADO C. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	SEINFRA	M2	21.16000000	R$ 50.8000	R$ 1.074,9280
					TOTAL Serviço:	R$ 1.257,8644
					VALOR:	6.807,21

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 257
Rubrica

2.2. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R$ 25,1770	R$ 2,1400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	ARFIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R$ 83,5800	R$ 6,7282
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R$ 100,5000	R$ 10,5023
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R$ 35,9500	R$ 68,3050
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R$ 0,7100	R$ 18,5878
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R$ 23,7600	R$ 5,9400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R$ 16,0900	R$ 78,8410
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R$ 15,9900	R$ 3,1980
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R$ 14,2000	R$ 11,3600
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,00000000	R$ 6,0500	R$ 18,1500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R$ 12,7700	R$ 13,7916
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R$ 36,6400	R$ 146,5600
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R$ 10,8400	R$ 12,8996
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R$ 23,1300	R$ 18,5040
					TOTAL Material:	R$ 413,3675

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0456	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R$ 24,1600	R$ 289,9200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R$ 18,4600	R$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 592,5280
					VALOR:	1.008,04

3.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.9MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8800	R$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,9900	R$ 2,3985
					TOTAL Material:	R$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	183,41

3.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 21,7300	R$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R$ 16,0900	R$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R$ 17,0000	R$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R$ 36,6400	R$ 0,3298
					TOTAL Material:	R$ 1,6120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0456	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1600	R$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,5406
					VALOR:	7,15

3.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,6280
					VALOR:	62,63

4.1. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 258

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R$ 18,4600	R$ 64,6100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 64,6100
					VALOR:	64,61

4.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 18,4600	R$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,3820
					VALOR:	31,38

5.1. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R$ 83,5800	R$ 77,6458
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R$ 100,5000	R$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R$ 0,7100	R$ 281,1600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R$ 100,5000	R$ 21,0045
					TOTAL Material:	R$ 442,8238

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600
					VALOR:	571,56

5.2. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 159,0800
					VALOR:	159,08

5.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 24,1600	R$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R$ 18,4600	R$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 268,4800
					VALOR:	268,48

5.4. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 19,1000	R$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 24,1600	R$ 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,8150

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 91,9700	R$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R$ 242,4900	R$ 48,4980
					TOTAL Serviço:	R$ 140,4680
					VALOR:	151,28

5.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R$ 7,1600	R$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
					TOTAL Material:	R$ 8,4956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 19,1000	R$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 24,1600	R$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,4608

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 259
Rubrica

VALOR:	11,96

5.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R$ 7,5900	R$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
					TOTAL Material:	R$ 9,0591

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 19,1000	R$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 24,1600	R$ 1,6912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,0282
					VALOR:	12,09

5.7. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R$ 7,5900	R$ 5,6166
I8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 77,3600	R$ 77,3600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R$ 16,0900	R$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 14,2000	R$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R$ 6,0500	R$ 5,8665
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R$ 12,7700	R$ 8,3005
					TOTAL Material:	R$ 118,4866

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 18,4600	R$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,9170

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 495,6500	R$ 28,2521
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 268,4800	R$ 15,3034
					TOTAL Serviço:	R$ 43,5555
					VALOR:	176,96

5.8. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R$ 16,5300	R$ 0,1653
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5.0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R$ 23,8700	R$ 24,5861
					TOTAL Material:	R$ 24,7514

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R$ 19,1000	R$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 24,1600	R$ 0,4832
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2472
					VALOR:	26,00

5.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 18,1800	R$ 36,3600
					TOTAL Material:	R$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8200
					VALOR:	40,18

6.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R$ 83,5800	R$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,9600	R$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,7100	R$ 4,3949
I2061	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R$ 0,5300	R$ 24,9100
					TOTAL Material:	R$ 38,6993

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 260
Rubrica

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R$ 18,4600	R$ 33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 70,2064
					VALOR:	108,91

6.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 83,5800	R$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,9600	R$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,7100	R$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,5300	R$ 13,2500
					TOTAL Material:	R$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R$ 18,4600	R$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8352
					VALOR:	62,98

6.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 25,1770	R$ 0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R$ 7,1000	R$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R$ 119,5800	R$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 35,9500	R$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R$ 0,7100	R$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R$ 100,5000	R$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 17,0000	R$ 0,3400
					TOTAL Material:	R$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1600	R$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 24,1600	R$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 63,7940
					VALOR:	136,66

6.4. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R$ 8,2300	R$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R$ 16,5300	R$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R$ 83,5800	R$ 52,1121
I0260	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R$ 100,5000	R$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R$ 0,7100	R$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R$ 16,0900	R$ 9,6540
I1726	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN.KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 14,2000	R$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 12,7700	R$ 63,8500
					TOTAL Material:	R$ 988,4871

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R$ 19,1000	R$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R$ 24,1600	R$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R$ 24,1600	R$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R$ 18,4600	R$ 221,5200

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL. 261

TOTAL Mão de Obra:	R$ 894,8000
VALOR:	1.809,24

7.1. C0802 COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 0,5500	R$ 1,1000
I2296	CUMEEIRA NORMAL P.TELHA DE 6MM, LARGURA 1.10M	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 44,4900	R$ 11,1225
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1.90KG/M)	SEINFRA	KG	0,18000000	R$ 9,1800	R$ 1,6524
I2387	PARAFUSO DE 5/16"x 110MM C/ARRUELA	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 1,2500	R$ 2,5000
I2407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,02000000	R$ 2.336,9200	R$ 46,7384
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 19BUN/KG)	SEINFRA	KG	0,12000000	R$ 14,2000	R$ 1,7040
I2441	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M)	SEINFRA	UN	0,57800000	R$ 71,4400	R$ 41,2923
					TOTAL Material:	R$ 106,1096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,2600
					VALOR:	149,37

7.2. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R$ 23,2300	R$ 23,9269
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R$ 15,9900	R$ 1,4391
I1764	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R$ 63,0700	R$ 2,5228
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R$ 128,1200	R$ 5,1248
					TOTAL Material:	R$ 33,0136

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 19,1000	R$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 23,4800	R$ 28,1760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 51,0960
					VALOR:	84,11

7.3. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R$ 15,3300	R$ 15,7899
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R$ 15,9900	R$ 1,1193
					TOTAL Material:	R$ 16,9092

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	38,20

7.4. C0281 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 23,4800	R$ 1,6436
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 18,4600	R$ 1,2922
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,9358

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 0,7400	R$ 0,7400
					TOTAL Serviço:	R$ 0,7400
					VALOR:	3,68

8.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 38,7800	R$ 38,7800
					TOTAL Material:	R$ 38,7800
					VALOR:	38,78

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=14613760000185, OU=AC Syngenti SA, OU=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Minha Rede Assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.01 10:13:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 262
Rubrica

8.2. C4284 SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8290	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 19,3900	R$ 19,3900
					TOTAL Material:	R$ 19,3900
					VALOR:	19,39

9.1. C2624 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00060000	R$ 63,3600	R$ 0,0380
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R$ 61,0200	R$ 0,0183
I2199	TUBO PVC SOLDAVEL DE 20MM (1/2")	SEINFRA	M	1,60000000	R$ 3,1000	R$ 4,9600
					TOTAL Material:	R$ 5,0163

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 23,4800	R$ 8,2180
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,9030
					VALOR:	19,92

9.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R$ 63,3600	R$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R$ 61,0200	R$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R$ 4,3300	R$ 6,9280
					TOTAL Material:	R$ 6,9970

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,1000	R$ 7,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 23,4800	R$ 9,3920
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,0320
					VALOR:	24,03

9.3. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R$ 63,3600	R$ 0,0760
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R$ 61,0200	R$ 0,0305
I2202	TUBO PVC SOLDAVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,50000000	R$ 12,4600	R$ 18,6900
					TOTAL Material:	R$ 18,7965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	40,09

9.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R$ 63,3600	R$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R$ 61,0200	R$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 6,9100	R$ 6,9791
					TOTAL Material:	R$ 7,7536

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 19,1000	R$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 23,4800	R$ 5,6352
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,2192
					VALOR:	17,97

9.5. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R$ 63,3600	R$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R$ 61,0200	R$ 0,6712
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 10,7500	R$ 10,8575
					TOTAL Material:	R$ 12,0039

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 263
Rubrica

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740
					VALOR:	24,78

9.6. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R$ 63,3600	R$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 61,0200	R$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 15,8200	R$ 15,9782
					TOTAL Material:	R$ 20,0030

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 19,1000	R$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 23,4800	R$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,1416
					VALOR:	42,14

9.7. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R$ 63,3600	R$ 1,7741
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,4800	R$ 2,4800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	R$ 61,0200	R$ 2,6239
					TOTAL Material:	R$ 6,8780

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740
					VALOR:	19,65

9.8. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 63,3600	R$ 1,9008
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,0200	R$ 4,0200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R$ 61,0200	R$ 2,8679
					TOTAL Material:	R$ 8,7887

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740
					VALOR:	21,56

9.9. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R$ 63,3600	R$ 2,6611
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8300	R$ 8,8300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R$ 61,0200	R$ 3,8443
					TOTAL Material:	R$ 15,3354

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 19,1000	R$ 8,0220
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 23,4800	R$ 9,8616
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,8836
					VALOR:	33,22

9.10. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R$ 63,3600	R$ 0,6336
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	R$ 61,0200	R$ 0,9153
					TOTAL Material:	R$ 3,9089

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 264
Rubrica

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 19,1000	R$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 23,4800	R$ 6,5744
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,9224
					VALOR:	15,83

9.11. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R$ 63,3600	R$ 0,9504
I1784	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,2500	R$ 3,2500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R$ 61,0200	R$ 1,3424
					TOTAL Material:	R$ 5,5428

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 19,1000	R$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 23,4800	R$ 6,5744
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,9224
					VALOR:	17,47

9.12. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 63,3600	R$ 3,1680
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8200	R$ 8,8200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 61,0200	R$ 4,8816
					TOTAL Material:	R$ 16,8696

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 19,1000	R$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 23,4800	R$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1610
					VALOR:	36,03

9.13. C1582 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	R$ 63,3600	R$ 3,6432
I1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 19,8600	R$ 19,8600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	R$ 61,0200	R$ 5,5528
					TOTAL Material:	R$ 29,0560

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,5868
					VALOR:	48,64

9.14. C1584 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 63,3600	R$ 3,1680
I1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,7600	R$ 20,7600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 61,0200	R$ 4,8816
					TOTAL Material:	R$ 28,8096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,5868
					VALOR:	48,40

9.15. C1761 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R$ 63,3600	R$ 0,9504
I1459	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,5100	R$ 3,5100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R$ 61,0200	R$ 1,3424
					TOTAL Material:	R$ 5,8028

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 19,1000	R$ 2,6740

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 265
Rubrica

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 23,4800	R$ 3,2872
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,9612
					VALOR:	41,76

9.16. C1758 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 63,3600	R$ 3,1680
I1457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 6,9600	R$ 6,9600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 61,0200	R$ 4,8816
					TOTAL Material:	R$ 15,0096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R$ 19,1000	R$ 4,3930
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R$ 23,4800	R$ 5,4004
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,7934
					VALOR:	24,80

9.17. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	R$ 63,3600	R$ 1,4256
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	R$ 61,0200	R$ 2,0137
I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,9700	R$ 7,9700
					TOTAL Material:	R$ 11,4093

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R$ 19,1000	R$ 5,5390
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R$ 23,4800	R$ 6,8092
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,3482
					VALOR:	23,76

9.18. C2347 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	R$ 63,3600	R$ 3,6432
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	R$ 61,0200	R$ 5,5528
I2008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 18,0500	R$ 18,0500
					TOTAL Material:	R$ 27,2460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,5868
					VALOR:	46,83

9.19. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 38,2700	R$ 38,2700
					TOTAL Material:	R$ 38,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	59,56

9.20. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 237,2400	R$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 260,6300	R$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R$ 0,3600	R$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 36,9300	R$ 36,9300
					TOTAL Material:	R$ 576,3016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 266
Rubrica

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 19,1000	R$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 23,4800	R$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 85,1600
					VALOR:	661,55

9.21. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R$ 370,4400	R$ 488,9808
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 94,0600	R$ 94,0600
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R$ 2,1200	R$ 1,2720
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 174,3000	R$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL " 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 31,8900	R$ 31,8900
					TOTAL Material:	R$ 790,5028

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R$ 18,4600	R$ 53,5340
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 122,5780

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R$ 631,2900	R$ 1,4520
					TOTAL Serviço:	R$ 1,4520
					VALOR:	914,53

9.22. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R$ 370,4400	R$ 488,9808
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 175,4100	R$ 175,4100
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R$ 2,1200	R$ 1,2720
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 174,3000	R$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL " 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 31,8900	R$ 31,8900
					TOTAL Material:	R$ 871,8528

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R$ 18,4600	R$ 53,5340
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 122,5780

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R$ 631,2900	R$ 1,4520
					TOTAL Serviço:	R$ 1,4520
					VALOR:	995,88

9.23. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R$ 0,3600	R$ 0,1008
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 110,3800	R$ 110,3800
					TOTAL Material:	R$ 110,4808

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 19,1000	R$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 23,4800	R$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,6770
					VALOR:	138,16

9.24. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 0,3600	R$ 0,4320
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 102,8300	R$ 102,8300
					TOTAL Material:	R$ 103,2620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R$ 19,1000	R$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R$ 23,4800	R$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9738

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 267
Rubrica

VALOR:	129,24

9.25. C0022 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0014	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 32,3300	R$ 32,3300
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R$ 63,3600	R$ 0,3168
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,25000000	R$ 0,3600	R$ 0,4500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00700000	R$ 61,0200	R$ 0,4271
					TOTAL Material:	R$ 33,5239

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 19,1000	R$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 23,4800	R$ 3,2872
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,9612
					VALOR:	39,49

9.26. C2178 REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1817	REGISTRO GLOBO(FECHO RAPIDO) DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 136,9500	R$ 136,9500
					TOTAL Material:	R$ 136,9500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 23,4800	R$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,0720
					VALOR:	150,02

9.27. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	R$ 7,5900	R$ 13,2825
I0103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R$ 16,5300	R$ 0,3637
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R$ 83,5800	R$ 8,7759
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R$ 0,9600	R$ 5,2416
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	R$ 35,9500	R$ 3,7748
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	R$ 0,7100	R$ 20,2350
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	R$ 100,5000	R$ 4,2210
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	R$ 0,4700	R$ 50,9950
I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	0,40000000	R$ 40,3700	R$ 16,1480
					TOTAL Material:	R$ 123,0375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R$ 19,1000	R$ 11,5555
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R$ 24,1600	R$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R$ 24,1600	R$ 77,3120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	R$ 18,4800	R$ 107,9910
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 211,4753
					VALOR:	334,51

9.28. C0606 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R$ 7,5900	R$ 39,9993
I0103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R$ 16,5300	R$ 1,4877
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R$ 83,5800	R$ 2,7581
I0260	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R$ 100,5000	R$ 4,0200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R$ 35,9500	R$ 14,3800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	R$ 0,7100	R$ 11,5020
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R$ 12,7700	R$ 1,5324
					TOTAL Material:	R$ 75,6795

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R$ 19,1000	R$ 46,2220
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 24,1600	R$ 11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R$ 24,1600	R$ 58,4672

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 268
Rubrica

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 18,4600	R$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,7680
					VALOR:	222,28

9.29. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,1800	R$ 22,1800
					TOTAL Material:	R$ 22,1800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,0800
					VALOR:	34,26

9.30. C1996 PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 43,8900	R$ 43,8900
					TOTAL Material:	R$ 43,8900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,0800
					VALOR:	55,97

9.31. C4671 SABONETEIRA METÁLICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 32,4400	R$ 32,4400
					TOTAL Material:	R$ 32,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,0800
					VALOR:	44,52

9.32. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 443,8000	R$ 443,8000
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 6,3700	R$ 25,4800
					TOTAL Material:	R$ 469,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 18,4600	R$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 55,7040
					VALOR:	524,98

9.33. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 51,4100	R$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R$ 0,3600	R$ 0,1008
					TOTAL Material:	R$ 51,5108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	72,80

10.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R$ 4,5700	R$ 5,0270
					TOTAL Material:	R$ 5,0270

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 264
Rubrica

TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750
VALOR:	18,00

10.2. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R$ 9,5100	R$ 10,4610
					TOTAL Material:	R$ 10,4610

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1500	R$ 12,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,6250
					VALOR:	32,09

10.3. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1064	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,2200	R$ 2,2200
					TOTAL Material:	R$ 2,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,2800
					VALOR:	17,50

10.4. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
					TOTAL Material:	R$ 2,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 19,1000	R$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1500	R$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,4875
					VALOR:	8,85

10.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 2,1100	R$ 2,1522
					TOTAL Material:	R$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R$ 19,1000	R$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R$ 24,1500	R$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,7575
					VALOR:	6,91

10.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 3,5000	R$ 3,5700
					TOTAL Material:	R$ 3,5700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 24,1500	R$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1900
					VALOR:	8,76

10.7. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,4400	R$ 8,4400
					TOTAL Material:	R$ 8,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R$ 19,1000	R$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R$ 24,1500	R$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,0825
					VALOR:	17,52

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 270
Rubrica

10.8. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,7100	R$ 20,7100
					TOTAL Material:	R$ 20,7100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R$ 19,1000	R$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R$ 24,1500	R$ 12,7995
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,9225
					VALOR:	43,63

10.9. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,4800	R$ 3,4800
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 1,3000	R$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 5,5900	R$ 11,1800
					TOTAL Material:	R$ 15,9600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R$ 19,1000	R$ 5,5390
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R$ 24,1500	R$ 7,0035
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,5425
					VALOR:	28,50

10.10. I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,4900	R$ 4,4900
					TOTAL Material:	R$ 4,4900
					VALOR:	4,49

10.11. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 368,0000	R$ 368,0000
					TOTAL Material:	R$ 368,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1500	R$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 64,8750
					VALOR:	432,88

11.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 83,5800	R$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R$ 0,7100	R$ 1,7253
					TOTAL Material:	R$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 24,1600	R$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 18,4600	R$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1850
					VALOR:	7,42

11.2. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R$ 959,8100	R$ 19,1962
					TOTAL Serviço:	R$ 19,1962
					VALOR:	44,77

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 221
Rubrica

11.3. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 848,3400	R$ 21,2085
					TOTAL Serviço:	R$ 21,2085
					VALOR:	46,78

11.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R$ 2,4200	R$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 52,9000	R$ 58,1900
					TOTAL Material:	R$ 77,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 24,1600	R$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,6864
					VALOR:	108,24

11.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6118	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R$ 6,5700	R$ 1,1103
					TOTAL Material:	R$ 1,1103

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 18,4600	R$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,5240
					VALOR:	9,63

11.6. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 75,8400	R$ 75,8400
					TOTAL Material:	R$ 75,8400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,6950

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S.PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R$ 720,1000	R$ 2,7004
					TOTAL Serviço:	R$ 2,7004
					VALOR:	95,24

12.1. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 1,9684	R$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 1,3992	R$ 1,1194
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 1,5131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,80000000	R$ 0,4800	R$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R$ 119,5800	R$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 20,0000	R$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,56000000	R$ 0,7100	R$ 18,8719
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7	SEINFRA	UN	0,03000000	R$ 23,7800	R$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R$ 45,1100	R$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 45,9000	R$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA T 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R$ 1,6400	R$ 4,1000

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTÁ
Fls. 272

					TOTAL Material:	R$ 47,1580
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 24,1600	R$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 18,4600	R$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 87,3840
					VALOR:	138,06

12.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R$ 25,1770	R$ 0,9064
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,9064
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R$ 83,5800	R$ 2,7749
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R$ 100,5000	R$ 4,4220
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R$ 0,7100	R$ 7,8100
					TOTAL Material:	R$ 15,0069
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,9700
					VALOR:	45,88

12.3. C4498 DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I8323	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO (MONTADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 299,3800	R$ 299,3800
					TOTAL Material:	R$ 299,3800
					VALOR:	299,38

12.4. C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 100,5000	R$ 115,5750
					TOTAL Material:	R$ 115,5750
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	152,50

13.1. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R$ 46,9500	R$ 93,9000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R$ 586,2000	R$ 586,2000
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 393,1700	R$ 393,1700
					TOTAL Serviço:	R$ 1.073,2700
					VALOR:	1.073,27

13.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 311,9500	R$ 311,9500
					TOTAL Material:	R$ 311,9500
					VALOR:	311,95

13.3. C4951 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 10,8200	R$ 16,2300
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 422,2800	R$ 422,2800
					TOTAL Material:	R$ 438,5100
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 223

I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,5300
					VALOR:	486,14

13.4. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R$ 83,5800	R$ 0,6686
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R$ 0,9600	R$ 0,5472
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R$ 0,7100	R$ 2,0164
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 108,6800	R$ 108,6800
					TOTAL Material:	R$ 111,9122

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 127,8600
					VALOR:	239,77

14.1. C1206 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 0,7000	R$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R$ 2,1200	R$ 1,4840
					TOTAL Material:	R$ 1,7640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,0680
					VALOR:	12,83

14.2. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R$ 0,7000	R$ 0,3500
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R$ 7,2500	R$ 3,2625
					TOTAL Material:	R$ 3,6125

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,1860
					VALOR:	17,80

14.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R$ 20,2900	R$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 12,7800	R$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,7000	R$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R$ 22,2000	R$ 3,7740
					TOTAL Material:	R$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490
					VALOR:	22,85

14.4. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 12,0800	R$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,7000	R$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R$ 18,2200	R$ 3,0974
					TOTAL Material:	R$ 4,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3480
VALOR:	21,80

14.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 20,2900	R$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 31,8800	R$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P. MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R$ 16,1800	R$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 0,7000	R$ 0,2800
					TOTAL Material:	R$ 8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2396	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490
					VALOR:	24,64

14.6. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R$ 20,2900	R$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 31,8800	R$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R$ 2,1400	R$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 28,8100	R$ 3,4572
					TOTAL Material:	R$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
I2396	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1600	R$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,6080
					VALOR:	44,42

15.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9220
					VALOR:	12,92

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ISO CHBR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=videoconferência, OU=14861719000190, OU=AC SerproRFB
Motivo: ([illegible] JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Minha [illegible]
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.05 10:13:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 275
Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA
LOCAL:	AV. LUÍS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

DATA	04/06/2025	BDI	24,52%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4458	LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	Serviço	M2	80,73	R$ 240,83	R$ 19.441,46	7,78	7,78	A
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	318,78	R$ 55,75	R$ 17.771,38	7,12	14,90	A
C0803	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm, C/ MADEIRAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	91,97	R$ 184,00	R$ 17.087,82	6,84	21,74	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	173,93	R$ 79,42	R$ 13.796,43	5,52	27,27	A
C4415	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	100,80	R$ 134,78	R$ 13.595,82	5,44	32,71	A
C3125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	217,98	R$ 58,25	R$ 12.697,34	5,08	37,79	A
C4501	FORMA PARA CONCRETO [illegible] INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	64,27	R$ 188,37	R$ 12.057,58	4,83	42,62	A
C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 8.476,76	R$ 8.476,76	3,39	46,01	A
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	44,73	R$ 188,42	R$ 8.425,28	3,37	49,38	A
CPROP CAM 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	Serviço	UNID	1,00	R$ 8.369,22	R$ 8.369,22	3,35	52,71	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20cm	SEINFRA	Serviço	M2	55,98	R$ 135,81	R$ 7.534,49	3,02	55,71	B
C0062	ABRIGO PROVISÓRIO C/ 1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R$ 1.253,21	R$ 7.521,26	3,02	58,73	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	431,17	R$ 14,89	R$ 6.420,12	2,57	61,30	B
C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	207,96	R$ 26,24	R$ 5.446,37	2,18	63,48	B
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m) COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 1.336,44	R$ 5.345,76	2,14	65,62	B
C0844	CONCRETO P/ VIBR. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	7,02	R$ 711,71	R$ 4.996,29	2,00	67,62	B
C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R$ 539,02	R$ 4.851,18	1,94	69,56	B
C3870	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60cm) COM TIROS, ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	88,94	R$ 48,29	R$ 4.294,91	1,72	71,28	B
C3540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	450,00	R$ 8,61	R$ 3.875,00	1,55	72,83	B
C4208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	207,96	R$ 15,98	R$ 3.316,81	1,33	74,16	B
C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	111,22	R$ 28,45	R$ 3.164,21	1,27	75,43	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	318,78	R$ 9,24	R$ 2.945,53	1,18	76,61	B
C4408	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	7,80	R$ 372,79	R$ 2.907,76	1,16	77,77	B
C4861	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	5,00	R$ 572,97	R$ 2.864,85	1,15	78,92	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	50,25	R$ 52,38	R$ 2.856,09	1,14	80,06	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	49,73	R$ 57,11	R$ 2.841,07	1,14	81,20	C
C1817	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 229,38	R$ 2.752,56	1,10	82,30	C
C2534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	200,00	R$ 13,61	R$ 2.727,00	1,09	83,39	C
C1106	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	118,77	R$ 22,41	R$ 2.661,64	1,07	84,46	C
C3857	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	2,00	R$ 1.240,07	R$ 2.480,14	0,99	85,45	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	77,80	R$ 29,92	R$ 2.327,78	0,93	86,38	C
C1108	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	53,51	R$ 39,98	R$ 2.139,28	0,86	87,24	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	19,18	R$ 104,73	R$ 2.008,72	0,80	88,04	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL P/ VIDRO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL - SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	5,28	R$ 369,44	R$ 1.962,20	0,78	88,82	C
C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M	78,00	R$ 24,14	R$ 1.882,92	0,75	89,57	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	52,00	R$ 35,48	R$ 1.845,48	0,74	90,31	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	5,92	R$ 298,56	R$ 1.767,48	0,71	91,02	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	91,87	R$ 16,09	R$ 1.478,18	0,59	91,61	C
C2048	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	28,80	R$ 47,37	R$ 1.364,76	0,55	92,16	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	100,60	R$ 11,99	R$ 1.206,59	0,48	92,64	C
C2606	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,51	R$ 2.251,82	R$ 1.148,43	0,46	93,10	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,00mm	SEINFRA	Serviço	KG	75,86	R$ 15,05	R$ 1.141,69	0,46	93,56	C
C3866	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R$ 1.138,77	R$ 1.138,77	0,46	94,01	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	3,35	R$ 334,31	R$ 1.119,94	0,45	94,46	C
C1859	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	8,35	R$ 116,59	R$ 973,37	0,39	94,85	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M	5,55	R$ 170,17	R$ 944,04	0,38	95,23	C
C2791	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	Serviço	M3	11,66	R$ 80,45	R$ 938,06	0,38	95,61	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 823,76	R$ 823,76	0,33	95,94	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	91,87	R$ 6,72	R$ 617,64	0,25	96,19	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	3,67	R$ 198,09	R$ 726,69	0,29	96,48	C
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	13,12	R$ 50,03	R$ 656,39	0,26	96,74	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO [illegible]	SEINFRA	Serviço	M	24,57	R$ 21,79	R$ 535,38	0,21	96,95	C
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R$ 661,71	R$ 529,37	0,21	97,16	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 172,04	R$ 516,12	0,21	97,40	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	8,08	R$ 52,47	R$ 423,96	0,17	97,62	C
C0801	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 418,53	R$ 418,53	0,17	97,79	C
C4758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R$ 30,88	R$ 370,56	0,15	97,93	C
C0808	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	SEINFRA	Serviço	M2	1,28	R$ 275,78	R$ 354,28	0,14	98,08	C
C4792	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" x 2"	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	R$ 11,02	R$ 352,64	0,14	98,22	C
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	6,90	R$ 49,92	R$ 344,46	0,14	98,35	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	8,76	R$ 39,07	R$ 342,25	0,14	98,49	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	5,92	R$ 55,31	R$ 327,44	0,13	98,63	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	13,44	R$ 22,16	R$ 297,83	0,12	98,74	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 44,86	R$ 269,16	0,11	98,85	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R$ 21,75	R$ 239,25	0,10	98,95	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,72	R$ 30,68	R$ 206,17	0,08	99,03	C
C2119	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 196,80	R$ 196,80	0,07	99,10	C
C2506	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	5,82	R$ 30,86	R$ 179,61	0,07	99,17	C
C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 54,33	R$ 162,99	0,07	99,24	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 160,03	R$ 160,03	0,06	99,30	C
C2505	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	7,14	R$ 22,38	R$ 159,79	0,06	99,37	C
C4658	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 74,16	R$ 148,32	0,06	99,43	C
C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 21,82	R$ 130,92	0,05	99,48	C
C4369	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 41,37	R$ 124,11	0,05	99,53	C
C1522	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100x50mm (4"x2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 60,57	R$ 121,14	0,05	99,58	C
C4761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R$ 14,64	R$ 117,12	0,05	99,62	C
C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100x50mm (4"x2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 58,31	R$ 116,62	0,05	99,67	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 19,71	R$ 98,55	0,04	99,71	C
C3151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 95,65	R$ 95,65	0,04	99,75	C
C4609	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 26,85	R$ 80,55	0,03	99,78	C

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 276

[illegible]	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (BASTA 40cm)	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	LASTRO DE BRITA	SINAPRA	Serviço	M3	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	JUNÇÃO SIMPLES CONEXÃO PVC ESGOTO [illegible]	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	SABONETEIRA METÁLICA	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE [illegible]	SINAPRA	Serviço	M	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	CAIXA DE EMPUXO PVC - 40x40 OCTOGONAL	SINAPRA	Material	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	ADAPTADOR PVC WB D. RANGRIS LINHES PCK D.AGUA [illegible]	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	PORTA PAPEL METÁLICO	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SINAPRA	Serviço	M3	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	TÊ PVC BRANCO ESGOTO DN50MM (F) JUNTAS SOLD.	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C
[illegible]	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO DN50mm (F)	SINAPRA	Serviço	Un	[illegible]	R$ 24,47	R$ 24,47	6,01	100,00	C
[illegible]	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES (d=20mm / 1/2")	SINAPRA	Serviço	M	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	C

Subtotal sem 100%	R$ 249.748,38
Outros	R$ 0,00
Valor total do Orçamento:	R$ 249.748,38

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 277
Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA	DATA:	04/08/2025	BDI:	24,52%
LOCAL:	AV. LUIS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
12541	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.826,80	R$ 18,46	R$ 33.710,75	13,52	13,52	A
12201	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	845,05	R$ 24,16	R$ 20.416,37	8,17	21,69	A
10807	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	11.779,69	R$ 0,71	R$ 8.362,44	3,35	25,04	A
10491	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	304,62	R$ 24,16	R$ 7.359,68	2,95	27,99	A
11280	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	Material	M2	88,23	R$ 77,36	R$ 6.825,47	2,73	30,72	A
10500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	110,88	R$ 52,90	R$ 5.865,55	2,35	33,07	A
12356	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	201,74	R$ 24,16	R$ 4.873,98	1,95	35,02	A
10584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,28	R$ 17.326,01	R$ 4.851,28	1,94	36,96	A
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	178,12	R$ 24,16	R$ 4.303,38	1,72	38,69	A
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	Material	M3	1,84	R$ 2.336,92	R$ 4.299,86	1,72	40,41	A
12441	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1,10 x 1,83M)	SEINFRA	Material	UN	53,10	R$ 71,44	R$ 3.793,53	1,52	41,93	A
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	197,77	R$ 19,10	R$ 3.777,85	1,51	43,44	A
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19CM)	SEINFRA	Material	UN	7.009,57	R$ 0,53	R$ 3.715,27	1,49	44,93	A
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	503,81	R$ 7,10	R$ 3.577,05	1,43	46,36	A
10288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60cm) COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	88,92	R$ 38,79	R$ 3.449,28	1,38	47,74	A
10124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM LED: CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	Material	UN	9,00	R$ 368,00	R$ 3.312,00	1,33	49,06	A
11691	PONTALETE - BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	202,08	R$ 16,09	R$ 3.251,46	1,30	50,37	B
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	164,71	R$ 19,10	R$ 3.145,96	1,26	51,62	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	157,68	R$ 19,10	R$ 3.011,69	1,21	52,83	B
10926	AREIA MÉDIA	SEINFRA	Material	M3	35,61	R$ 83,58	R$ 2.976,54	1,19	54,02	B
12020	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	107,85	R$ 23,48	R$ 2.532,29	1,01	55,03	B
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	Material	M3	1,76812	R$ 1.362,71	R$ 2.408,34	0,97	56,00	B
10323	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO (MONTADA)	SEINFRA	Material	M2	7,80	R$ 299,38	R$ 2.335,16	0,94	56,94	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,74	R$ 24,16	R$ 2.240,50	0,89	57,83	B
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B Ø 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	90,88	R$ 23,87	R$ 2.169,23	0,87	58,70	B
12264	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	Material	M2	5,00	R$ 422,28	R$ 2.111,40	0,85	59,55	B
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	102,46	R$ 19,10	R$ 1.956,92	0,78	60,33	B
10508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	806,40	R$ 2,42	R$ 1.951,49	0,78	61,11	B
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	74,60	R$ 24,16	R$ 1.802,22	0,72	61,83	B
10580	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,29	R$ 6.171,03	R$ 1.789,60	0,72	62,55	B
10207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	SEINFRA	Material	KG	154,90	R$ 11,29	R$ 1.748,87	0,70	63,25	B
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	48,51	R$ 35,95	R$ 1.744,85	0,70	63,95	B
10337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (TIPO) DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	Material	M2	5,00	R$ 311,35	R$ 1.556,75	0,62	64,57	B
10280	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	Material	M	78,00	R$ 19,39	R$ 1.512,42	0,61	65,18	B
10164	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,02m	SEINFRA	Material	M2	3,96	R$ 370,44	R$ 1.466,94	0,59	65,77	B
10160	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	161,02	R$ 7,59	R$ 1.222,16	0,49	66,26	B
17980	GRUA	SEINFRA	Material	H	2,56	R$ 474,33	R$ 1.214,47	0,49	66,74	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	48,20	R$ 24,16	R$ 1.164,56	0,47	67,22	B
10524	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	Material	M2	14,08	R$ 83,15	R$ 1.170,83	0,47	67,69	B
10253	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	Material	M	20,40	R$ 50,26	R$ 1.025,71	0,41	68,10	B
12296	CUMEEIRA NORMAL P/TELHA DE 6MM - LARGURA 1,10M	SEINFRA	Material	UN	22,97	R$ 44,49	R$ 1.021,82	0,41	68,51	B
12425	TÁBUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	27,83	R$ 36,84	R$ 1.008,58	0,40	68,91	B
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	Material	M	459,00	R$ 2,11	R$ 968,49	0,39	69,30	B
10259	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 3FL	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 227,92	R$ 911,68	0,37	69,68	B
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Material	M	255,00	R$ 3,50	R$ 892,50	0,36	70,02	B
11616	TÁBUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	66,53	R$ 12,77	R$ 849,63	0,34	70,36	B
10282	BRITA	SEINFRA	Material	M3	8,44	R$ 100,30	R$ 846,48	0,34	70,70	B
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	43,92	R$ 19,10	R$ 838,81	0,34	71,04	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	748,79	R$ 0,96	R$ 718,84	0,29	71,32	B
10273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 165,99	R$ 663,96	0,27	71,59	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,71	R$ 19,10	R$ 662,87	0,27	71,86	B
11402	GRADE DE FERRO	SEINFRA	Material	M2	5,92	R$ 108,68	R$ 643,38	0,26	72,11	B
12096	TINTA LÁTEX	SEINFRA	Material	L	35,25	R$ 18,22	R$ 642,06	0,26	72,37	B
11848	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	Material	M	103,58	R$ 6,05	R$ 626,64	0,25	72,62	B
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	Material	M	8,25	R$ 75,84	R$ 625,68	0,25	72,87	B
11805	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	6,21	R$ 100,50	R$ 624,23	0,25	73,12	B
11575	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	133,65	R$ 4,57	R$ 610,77	0,24	73,37	B
10109	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	Material	UN	104,00	R$ 5,59	R$ 581,36	0,23	73,60	B
10166	PONTALETE - BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	Material	M	26,00	R$ 22,11	R$ 574,86	0,23	73,83	B
12303	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	Material	M	130,48	R$ 4,33	R$ 564,98	0,23	74,05	B
11069	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/4"	SEINFRA	Material	M	58,86	R$ 9,51	R$ 559,77	0,22	74,28	B
11081	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 174,30	R$ 522,90	0,21	74,48	B
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	1.044,33	R$ 0,48	R$ 501,28	0,20	74,69	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,8MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 39,03	R$ 477,73	0,19	74,88	B
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	Material	KG	26,24	R$ 18,18	R$ 477,04	0,19	75,07	B
10556	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV. 0,50M	SEINFRA	Material	M	19,75	R$ 23,23	R$ 458,82	0,18	75,25	B
10506	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV. 0,33M	SEINFRA	Material	M	29,55	R$ 15,33	R$ 453,01	0,18	75,44	B
11400	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	14,02	R$ 31,88	R$ 447,03	0,18	75,62	B
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	12,02	R$ 35,95	R$ 432,31	0,17	75,79	B
12097	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	18,91	R$ 22,20	R$ 419,74	0,17	75,96	B
10445	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	Material	M2	0,80	R$ 443,80	R$ 355,04	0,14	76,10	B
10815	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 175,41	R$ 350,82	0,14	76,24	B
10131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 110,38	R$ 331,14	0,13	76,37	B
11113	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	147,00	R$ 2,12	R$ 311,64	0,12	76,50	B
11400	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LÁTEX	SEINFRA	Material	L	24,91	R$ 12,08	R$ 300,88	0,12	76,62	B
11728	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 18U/KG)	SEINFRA	Material	KG	19,45	R$ 14,20	R$ 276,19	0,11	76,73	B
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 66,96	R$ 267,84	0,11	76,84	B
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 x 2,44M)	SEINFRA	Material	UN	10,50	R$ 25,09	R$ 263,73	0,11	76,94	B
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	R$ 260,63	0,10	77,04	B
10187	AÇO CA-25	SEINFRA	Material	KG	30,60	R$ 8,23	R$ 251,84	0,10	77,15	B
12948	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,38	R$ 21,29	R$ 242,24	0,10	77,24	B
10360	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	Material	M	41,60	R$ 5,79	R$ 240,86	0,10	77,34	B

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1 [illegible]
Razão: [illegible]
Localização: [illegible]
Data: 2025.08.05 [illegible]
Foxit PDF Reader Versão: [illegible]

[illegible]	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 217,24	R$ 217,24	0,09	77,47	B
2387	PARAFUSO DE 5/16" x 110MM C/ARRUELA	SINAPI	Material	UN	190,74	R$ 1,20	R$ 228,88	0,09	77,57	B
1101	EMBUTIL N 10	SINAPI	Material	UN	4,97	R$ 45,11	R$ 224,33	0,09	77,62	B
0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 223,05	R$ 223,05	0,09	77,71	B
0108	AREIA GROSSA	SINAPI	Material	M3	1,71	R$ 119,58	R$ 204,86	0,08	77,79	B
1312	JUNTA PLASTICA 17X7MM PARA PISOS	SINAPI	Material	M	124,33	R$ 1,64	R$ 203,89	0,08	77,87	B
1327	DOBRADIÇA 3 1/2 X 3" CROMADA	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 16,63	R$ 199,56	0,08	77,95	B
1880	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SINAPI	Material	L	3,24	R$ 61,32	R$ 198,71	0,08	78,03	B
0132	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SINAPI	Material	KG	11,88	R$ 16,50	R$ 196,42	0,08	78,11	B
3106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	57,00	R$ 3,46	R$ 180,98	0,07	78,18	B
1488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SINAPI	Material	L	13,35	R$ 12,75	R$ 170,57	0,07	78,25	B
2110	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,89KG/M)	SINAPI	Material	KG	96,54	R$ 5,18	R$ 111,81	0,06	78,31	B
1504	CERA	SINAPI	Material	KG	7,46	R$ 20,08	R$ 149,19	0,06	78,37	B
1817	REGISTRO GLOBO FECHO RAPIDO DE 1 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 138,05	R$ 138,05	0,05	78,42	B
1028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SINAPI	Material	KG	2,14	R$ 61,36	R$ 131,46	0,05	78,48	B
2363	TUBO PVC SOLDAVEL DE 40MM (1 1/4")	SINAPI	Material	M	10,25	R$ 12,46	R$ 128,96	0,05	78,53	B
2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	8,18	R$ 15,80	R$ 128,62	0,05	78,58	B
0035	AGUARRAS MINERAL	SINAPI	Material	L	6,01	R$ 20,29	R$ 121,86	0,05	78,63	B
1147	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SINAPI	Material	UN	172,13	R$ 0,70	R$ 120,49	0,05	78,68	B
1102	EMBUTIL N 60	SINAPI	Material	UN	2,39	R$ 47,80	R$ 114,13	0,05	78,72	B
0119	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SINAPI	Material	KG	17,04	R$ 6,57	R$ 111,92	0,04	78,77	B
4346	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SINAPI	Material	M	64,00	R$ 1,74	R$ 111,26	0,04	78,81	B
2303	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SINAPI	Material	M	4,80	R$ 23,13	R$ 111,02	0,04	78,86	B
1725	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SINAPI	Material	KG	6,75	R$ 15,86	R$ 107,66	0,04	78,90	B
2151	FECHADURA DE SOBREPOR	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 53,12	R$ 106,24	0,04	78,94	B
0147	BARROTE DE 2"x2"	SINAPI	Material	M	51,80	R$ 1,99	R$ 103,38	0,04	78,98	B
1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 102,63	R$ 102,63	0,04	79,03	B
0903	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SINAPI	Material	UN	180,74	R$ 0,56	R$ 101,06	0,04	79,07	B
1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 100,08	R$ 100,08	0,04	79,11	B
1873	SOLDA TINOX	SINAPI	Material	KG	0,7872	R$ 126,12	R$ 99,29	0,04	79,15	B
2271	VALVULA DE METAL 1 1/4"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 31,89	R$ 95,67	0,04	79,19	B
0419	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 94,06	R$ 94,06	0,04	79,22	B
1467	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 6,96	R$ 83,52	0,03	79,26	B
0414	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 81,53	R$ 81,53	0,03	79,29	B
1515	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	Material	KG	7,60	R$ 10,62	R$ 81,13	0,03	79,32	B
2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SINAPI	Material	M2	7,14	R$ 10,84	R$ 77,40	0,03	79,35	B
0407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 36,27	R$ 74,54	0,03	79,38	B
0432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SINAPI	Material	UN	37,00	R$ 1,96	R$ 73,02	0,03	79,41	B
1733	PREGO 18X30 (2 3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 161UN/KG)	SINAPI	Material	KG	5,52	R$ 14,44	R$ 72,94	0,03	79,44	B
2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 12,14	R$ 72,84	0,03	79,47	B
2701	DEPRECIAÇÃO	SINAPI	Geral	H	69,79	R$ 1,00	R$ 69,79	0,03	79,50	B
0107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MODULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	52,00	R$ 1,30	R$ 67,60	0,03	79,53	B
2373	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/ 2,20M P/ ELA MONOFASICO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 67,46	R$ 67,46	0,03	79,55	B
2185	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	5,46	R$ 10,79	R$ 63,19	0,03	79,58	B
1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 20,71	R$ 62,13	0,02	79,60	B
1330	MONTADOR	SINAPI	Mão-de-Obra	H	2,60	R$ 24,16	R$ 66,40	0,02	79,63	B
1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SINAPI	Material	M	24,57	R$ 2,22	R$ 54,38	0,02	79,65	B
1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 8,82	R$ 52,92	0,02	79,67	B
0787	CHUVEIRO DUCHA CROMADO 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 51,41	R$ 51,41	0,02	79,69	B
3080	TIJOLO MACIÇO COMUM	SINAPI	Material	UN	108,50	R$ 0,47	R$ 51,00	0,02	79,71	B
1269	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 8,44	R$ 50,64	0,02	79,73	B
2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	7,21	R$ 6,84	R$ 49,31	0,02	79,75	B
1784	REBITES	SINAPI	Material	KG	0,7072	R$ 63,87	R$ 45,38	0,02	79,77	B
1734	PREGO	SINAPI	Material	KG	2,81	R$ 17,00	R$ 47,82	0,02	79,79	B
2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	3,00	R$ 15,82	R$ 47,46	0,02	79,81	B
2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 47,84	R$ 47,84	0,02	79,83	B
3717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 43,89	R$ 43,89	0,02	79,85	B
1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SINAPI	Material	KG	6,05	R$ 7,20	R$ 43,60	0,02	79,86	B
1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 1,76	R$ 42,24	0,02	79,88	B
0446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 4,49	R$ 40,41	0,02	79,90	B
0121	ARAME GALVANIZADO N 18 BWG	SINAPI	Material	KG	1,84	R$ 21,73	R$ 39,93	0,02	79,91	B
1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 19,56	R$ 39,12	0,02	79,93	B
0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 38,27	R$ 38,27	0,02	79,94	B
2703	MANUTENÇÃO	SINAPI	Geral	H	38,02	R$ 1,00	R$ 38,02	0,02	79,96	B
1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 36,83	R$ 36,92	0,01	79,97	B
2008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 14,06	R$ 36,91	0,01	79,99	B
1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SINAPI	Material	UN	11,20	R$ 3,26	R$ 35,73	0,01	80,00	C
0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SINAPI	Material	M	1,40	R$ 21,76	R$ 35,64	0,01	80,02	C
1067	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SINAPI	Material	UN	1,45	R$ 23,79	R$ 35,68	0,01	80,03	C
2408	PREGO 16X18 (1 1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 400UN/KG)	SINAPI	Material	KG	2,00	R$ 17,23	R$ 34,46	0,01	80,04	C
1758	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 34,43	R$ 34,43	0,01	80,06	C
2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 11,30	R$ 33,84	0,01	80,07	C
3444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 16,76	R$ 33,52	0,01	80,09	C
1851	SABONETEIRA METÁLICA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 32,44	R$ 32,44	0,01	80,10	C
0014	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. DAGUA 40MM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 32,33	R$ 32,33	0,01	80,11	C
2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	3,00	R$ 10,75	R$ 32,25	0,01	80,12	C
0480	CADEADO MEDIO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 28,49	R$ 28,49	0,01	80,14	C
1468	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 3,51	R$ 28,08	0,01	80,15	C
1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SINAPI	Material	M	16,28	R$ 1,72	R$ 28,00	0,01	80,16	C
4243	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 8,83	R$ 26,49	0,01	80,17	C
2418	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 23,13	R$ 23,13	0,01	80,18	C
1061	ENGATE CROMADO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 22,79	R$ 22,79	0,01	80,19	C
0873	PORTA PAPEL METÁLICO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 22,14	R$ 22,14	0,01	80,20	C
1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 20,76	R$ 20,76	0,01	80,20	C
2459	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 40MM - (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	3,00	R$ 6,91	R$ 20,73	0,01	80,21	C
2203	ZARCÃO	SINAPI	Material	L	0,7134	R$ 28,81	R$ 20,47	0,01	80,22	C
1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X6" COM 2 PORCAS	SINAPI	Material	UN	3,20	R$ 6,37	R$ 20,38	0,01	80,23	C
1879	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 9,40	R$ 18,80	0,01	80,24	C
3447	TORNEIRA DE METAL AMARELO D 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 17,99	R$ 17,99	0,01	80,24	C
2433	TARJETA DE FERRO 2"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 5,87	R$ 17,61	0,01	80,25	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 278
Rubrica

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=[illegible], OU=AC [illegible] Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.[illegible]
Foxit PDF Reader Versão: 2023.[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

1390	PARAFUSO PARA MADEIRA 7X [illegible]	SEINFRA	Material	UN	[illegible]	R$ 1,34	R$ 13,32	0,01	[illegible]	C
2208	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2")	SEINFRA	Material	M	1,10	R$ 40,37	R$ 14,11	0,01	[illegible]	C
2703	JUNTAS	SEINFRA	Geral	P	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 15,49	0,01	[illegible]	C
1149	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	Material	L	0,0726	R$ 16,78	R$ 14,11	0,01	[illegible]	C
6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO 3> 50mm	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 4,93	R$ 12,86	0,02	[illegible]	C
1371	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 2,36	R$ 11,80	0,02	[illegible]	C
2571	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 5,84	R$ 11,67	0,02	[illegible]	C
0947	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 11,28	R$ [illegible]	0,02	[illegible]	C
1984	LIGAÇÃO DE PVC	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 6,10	R$ 6,10	0,02	[illegible]	C
2514	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 7,97	R$ 7,97	0,02	[illegible]	C
3708	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 7,22	R$ 7,22	0,02	[illegible]	C
1340	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	1,76	R$ 2,14	R$ 3,76	0,02	[illegible]	C
2703	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	0,6529	R$ 4,96	R$ 3,24	0,02	[illegible]	C
6240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO 3> 40mm	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 2,48	R$ 2,48	0,02	[illegible]	C
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	4,13	R$ 0,34	R$ 1,44	0,02	[illegible]	C
2045	MOTONETA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,045	R$ 24,51	R$ 1,18	0,02	[illegible]	C
2708	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	SEINFRA	Material	M	0,92	R$ 3,58	R$ 3,30	0,02	[illegible]	C

Subtotal até 96,3%	R$ 200.368,41
Outros:	R$ 1,93
Valor total do Orçamento:	R$ [illegible]

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF, OU=[illegible], OU=[illegible], OU=AC Syngenio Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Autor do seu contrato [illegible]
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: [illegible]
Foxit PDF Reader Versão: [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 280

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PREDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA	DATA : 04/08/2025		BDI : 24.52%	
LOCAL:	AV. LUIS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
		Custos Próprios	PROPRIA	0.00%	0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 8.269,22	20.00% R$ 1.653,84	20.00% R$ 1.653,84	20.00% R$ 1.653,84	20.00% R$ 1.653,84	20.00% R$ 1.653,86	100.00% R$ 8.269,22
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R$ 16.007,62	100.00% R$ 16.007,62					100.00% R$ 16.007,62
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.597,20	100.00% R$ 3.597,20					100.00% R$ 3.597,20
4	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 1.281,91	100.00% R$ 1.281,91					100.00% R$ 1.281,91
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R$ 49.417,26	40.00% R$ 19.766,90	60.00% R$ 29.650,36				100.00% R$ 49.417,26
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	R$ 23.420,39	20.00% R$ 4.684,08	60.00% R$ 14.052,23	20.00% R$ 4.684,08			100.00% R$ 23.420,39
7	COBERTURA	R$ 20.516,28			100.00% R$ 20.516,28			100.00% R$ 20.516,28
8	FORRO	R$ 6.177,83				100.00% R$ 6.177,83		100.00% R$ 6.177,83
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 12.146,59			100.00% R$ 12.146,59			100.00% R$ 12.146,59
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 19.326,30			50.00% R$ 9.663,15	50.00% R$ 9.663,15		100.00% R$ 19.326,30
11	REVESTIMENTOS	R$ 49.187,64			30.00% R$ 14.756,29	70.00% R$ 34.431,35		100.00% R$ 49.187,64
12	PISOS	R$ 14.242,45				100.00% R$ 14.242,45		100.00% R$ 14.242,45
13	ESQUADRIAS	R$ 11.920,29					100.00% R$ 11.920,29	100.00% R$ 11.920,29
14	PINTURA	R$ 12.758,83					100.00% R$ 12.758,83	100.00% R$ 12.758,83
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 1.478,19					100.00% R$ 1.478,19	100.00% R$ 1.478,19
		R$ 249.748,00	R$ 46.991,55 R$ 46.991,55	R$ 45.356,43 R$ 92.347,98	R$ 63.420,23 R$ 155.768,21	R$ 66.168,62 R$ 221.936,83	R$ 27.811,17 R$ 249.748,00	R$ 249.748,00

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 10:15:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 281
Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA	DATA : 04/08/2025		BDI : 24,52%	
LOCAL:	AV. LUIS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	HRS
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,18%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,56**
	Benefícios	
S + G	Seguro/Garantias	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 24,52%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 10:16:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 282
Rubrica

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 3ª ETAPA	DATA : 04/08/2025		BDI : 24,52%	
LOCAL:	AV. LUÍS PAULO MENDES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 10:17:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 283
Rubrica

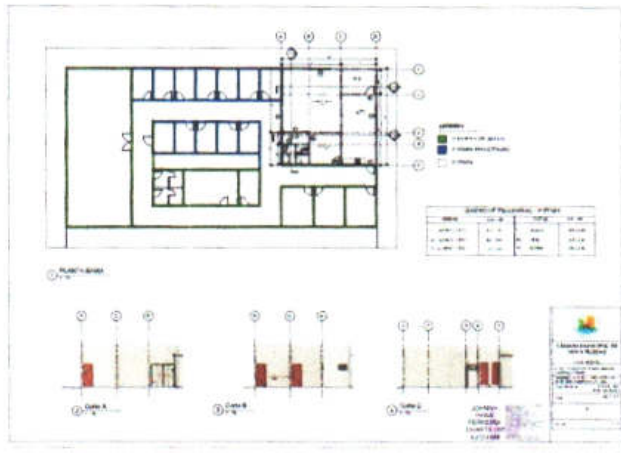

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 284
Rubrica

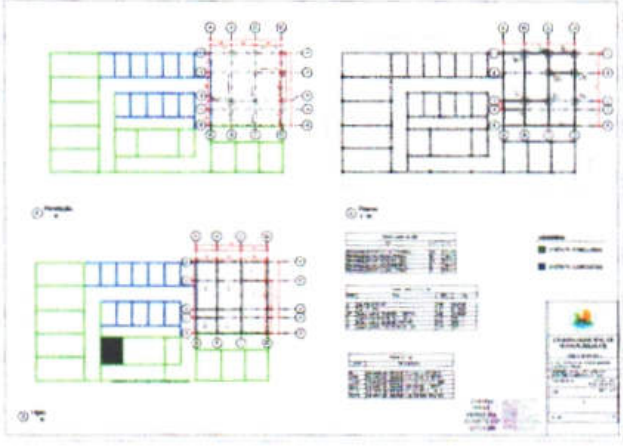

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 285
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 286
Rubrica

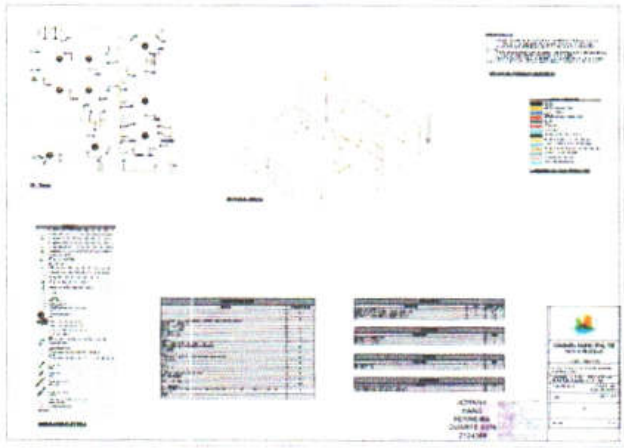

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 281
Rubrica

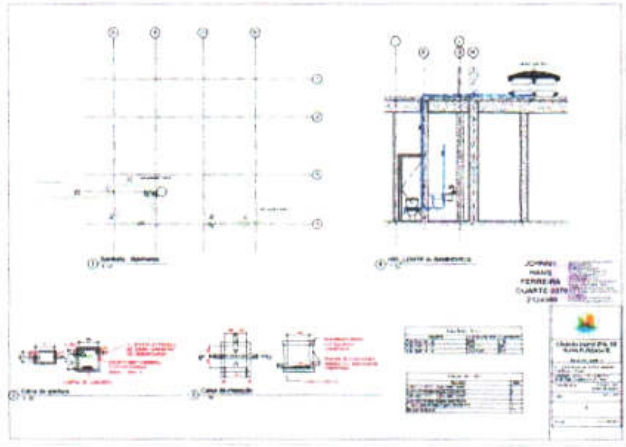

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 283
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251697049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615621104**
Registro: **323507CE**

Empresa contratada: **BETÂNIA ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0010467033-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**
CPF/CNPJ: **00.613.474/0001-09**
AVENIDA LUIS PAULO MENDES
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **UNIVERSIDADE**
Cidade: **NOVA RUSSAS**
UF: **CE**
CEP: **62200000**

Contrato: **Nº 2025.07.23.01**
Celebrado em: **23/07/2025**
Valor: **R$ 12.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUÍS PAULO MENDES
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **UNIVERSIDADE**
Cidade: **NOVA RUSSAS**
UF: **CE**
CEP: **62200000**
Data de Início: **23/07/2025**
Previsão de término: **31/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.707342, -40.555119**
Finalidade: **Outro**
Código: **Nº 00013.20250710/0001-20**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**
CPF/CNPJ: **00.613.474/0001-09**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA TERCEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.05 11:16:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ydad2
Impresso em: 05/08/2025 às 11:09:19 por: , ip: 170.78.244.89

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 289
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251697049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE
RNP: 0615621104
Data: 05/08/2025 11:09:19

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE - CPF: 037.621.243-88

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 00.613.474/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **05/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8218124419**

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388

Assinado digitalmente por JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE:03762124388
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.05 11:16:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ydad2
Impresso em: 05/08/2025 às 11:09:19 por: , ip: 170.78.244.89

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 270
Rubrica

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-CMNR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250915/0001-26

ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Estudo Técnico a **Contratação de empresa especializada para a construção da 3ª etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas-CE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A Câmara Municipal de Nova Russas-CE necessita dar continuidade ao processo de construção de sua sede própria, visando atender às demandas funcionais e estruturais da Casa Legislativa. A falta de adequação das instalações impacta diretamente nas condições de trabalho dos servidores e na qualidade do atendimento ao público, afetando a eficiência do funcionamento administrativo e legislativo, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
2.2. Se a demanda de construção desta etapa não for atendida, o município poderá enfrentar sérios impactos institucionais e operacionais. Além disso, a não realização das obras poderia resultar em descumprimento das metas institucionais e aumentar os riscos associados à segurança física dos usuários e servidores das instalações.
2.3. Os resultados pretendidos com a contratação incluem a modernização das instalações da Câmara Municipal, de forma a garantir um ambiente de trabalho seguro, acessível e funcional, promovendo a continuidade e a qualidade das atividades legislativas. Esta melhoria visará atender aos objetivos estratégicos da Câmara, como delineado no planejamento estratégico do órgão, alinhando-se aos princípios e objetivos mencionados nos artigos 5º, 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.
2.4. Desta forma, a contratação se revela imprescindível para solucionar o problema identificado, assegurando o cumprimento das responsabilidades institucionais da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas e visando a maximização da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

3.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, tombado sob o nº DFD-2025-04-11-0048.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

4.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO
4.1.1. Os serviços de engenharia a serem contratados, são considerados não continuados pois o seu encerramento se dará com o término das obras.

KF

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

4.2 DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO
4.2.1. O prazo de vigência da contratação deverá ser de **07 (sete) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas na Lei nº 14.133/2021.
4.2.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **05 (cinco) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

4.3. SUSTENTABILIDADE/IMPACTOS AMBIENTAIS
a) A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010.
b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.
c) Utilização racional de recursos naturais como água e energia.
d) Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.
f) Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais.
g) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
h) A contratada deverá observar as leis relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cerceiam o descarte de resíduos amparados.
i) A contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos).
j) A contratada deverá fazer o tratamento e Reutilização da água, quando possível.
k) A contratada observará se os maquinários estão desligados quando não estiverem em uso, no intuito de economizar energia elétrica.

4.4. TRANSIÇÃO CONTRATUAL
4.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, bem como não poderá haver a subcontratação do objeto, então não há a necessidade de transição contratual.

4.5. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS
4.5.1. Os serviços pretendidos juntamente com os respectivos materiais a serem empregados na execução do contrato fazem parte do mesmo segmento de mercado das empresas especializadas, não implicando em restrição de competitividade.
4.5.2. Os requisitos solicitados são imprescindíveis pois contribuirão para o perfeito atendimento do objetivo, bem como, propiciará a segurança na contratação de empresa especializada no ramo de atividade do objeto.

4.6. DO REGIME DE EXECUÇÃO
4.6.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que não pode ser perfeitamente quantificado e descrito de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por ter natureza de CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de PREÇO GLOBAL.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1. A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado é resultante de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), através de empresa contratada pela Câmara Municipal, com base em vistoria previa na sede do Poder Legislativo. Isto resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, utilizando informações coletadas nas bases das tabelas oficiais e composições próprias, que constam informados na memória de cálculo.

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços de mesma natureza, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.
6.2. Assim, foi elaborada pela equipe técnica responsável, planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde são discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.
6.3. Vale ressaltar que a referência das planilhas orçamentárias baseadas na tabela da SEINFRA Versão 028.1 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal n° 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU".
6.4. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam: **1)** Contratação de empresa especializada através de processo carona de órgão Municipal, Estadual ou Federal para a execução dos serviços; **2)** Contratação de empresa especializada através de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a execução dos serviços; e **3)** Contratação de empresa especializada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a execução dos serviços.
6.5. No presente caso, a solução que entendemos mais adequada para atender a necessidade da Câmara Municipal é a **solução "2"** por atender perfeitamente as atividades precípuas da administração. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda desse Órgão Legislativo, deverá ser adotado no edital o critério de julgamento **Menor Preço Global**.
6.6. A solução **nº 1** não é conveniente por conta de a administração não ter encontrado ARP válida compatível com a demanda e que fosse justificadamente mais vantajoso para a administração. A solução **nº 3** não é cabível, uma vez que o item pretendido não está caracterizado como bens/serviços comuns, não podendo ser utilizado a modalidade de licitação Pregão.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

7.1. A estimativa de preços da contratação está compatível com os quantitativos levantados pelo responsável técnico da elaboração do Projeto Básico, com os preços da tabela SEINFRA (Tabela de Custos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) e das Composições Próprias, contemplando o valor de **R$ 249.748,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. Trata-se da contratação de empresa por meio de licitação na modalidade **Concorrência,** na forma **Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **construção da 3ºetapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas-CE**, de acordo com as especificações do projeto básico e anexos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Câmara Municipal, a contratada deverá possuir mão de obra técnica especializada, veículos, máquinas, materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como ser capaz de realizar os serviços conforme definidos no projeto básico do objeto.
8.2. Os serviços a serem prestados incluem a construção de novos banheiros para servidores, uma cozinha, sala de reuniões, almoxarifado e depósito. Estes elementos foram determinados com base em levantamentos prévios que apontam a necessidade de atender a critérios de eficiência operacional e segurança das instalações. A execução desta solução deve integrar todas as etapas necessárias, desde o fornecimento de materiais até a instalação dos sistemas

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

necessários, garantindo que as obras sejam realizadas de forma eficiente e com o menor impacto possível nas atividades cotidianas do Legislativo Municipal.
8.3. Portanto, a execução dos serviços se dará de conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que foram elaborados pelo responsável técnico, já tendo sido aqui demonstrado que se trata da melhor solução para a execução dos serviços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.
9.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.
9.3. Assim, para execução da obra não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.
9.4. O parcelamento do objeto iria trazer custos adicionais administrativos pelos motivos explicitados anteriormente, ou seja, não é conveniente e não é oportuno o parcelamento para garantir a padronização dos serviços produzidos. Dessa forma, concluímos ser viável e producente para a Administração Pública **o não parcelamento do objeto**.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Com a contratação pretensa esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:
10.1.1. Redução de custos pela vantajosidade dos menores preços obtidos;
10.1.2. Dar maior celeridade na execução do projeto básico/executivo;
10.1.3. Garantir melhores instalações para os vereadores, servidores e visitantes;
10.1.4. Dar visibilidade institucional ao prédio da Câmara de Vereadores;
10.1.5. Melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público, resultando em um aumento significativo de eficiência administrativa e legislativa;
10.1.6. Criação de um ambiente de trabalho mais moderno e funcional, promovendo economia e eliminando retrabalho, o que é de suma importância considerando o planejamento estratégico da Câmara.
10.1.7. Adequação das instalações do Poder Legislativo Municipal às normas de segurança e acessibilidade;
10.1.8. Redução dos custos operacionais e melhora na sustentabilidade das operações, através de instalações mais eficientes em termos energéticos e estruturais;
10.1.9. Garantir a economicidade e o máximo aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 244
Rubrica

a) Definições do(s) servidor(es) que fará(ão) parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
b) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a Administração Pública atue de forma coordenada e planejada, aproveitando sinergias entre diferentes contratos e evitando sobreposições ou lacunas que possam impactar negativamente a execução dos serviços. A identificação e compreensão dessas contratações são fundamentais para assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa análise nos permite verificar a existência de contratações com objetos semelhantes ou complementares, possibilitando a padronização e a economia de escala, além de garantir que as condições necessárias para a implementação da solução proposta estejam adequadamente resolvidas.
12.2. Ao examinar contratações passadas, atuais e futuras relacionadas à construção da 3ª etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, não foram identificadas contratações interdependentes significativas em termos técnicos ou de logística que exigiriam ajustes na presente contratação. As especificações técnicas e os prazos estabelecidos são independentes e autossuficientes, não dependendo de infraestrutura ou serviços prévios que possam ser um pré-requisito para a execução da obra planejada.
12.3. Concluindo, a análise não identificou contratações correlatas ou interdependentes que exijam alterações nos quantitativos ou nos requisitos técnicos da presente contratação. As contratações ligadas à infraestrutura e serviços que poderiam ser relevantes se mostraram adequadamente cobertas ou independentes, conforme observado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e as condições sustentáveis envolvidos na execução do objeto contratual.

14. ANÁLISE DE RISCOS

14.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais corno: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
14.2. Entende-se que as ações de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelo acompanhamento, fiscalização e pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

15.1. A análise sobre a participação de consórcios na contratação para a obra da construção da 3ª etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, requer uma avaliação detalhada considerando a complexidade e a natureza

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 295
Rubrica

do objeto envolvido. Em geral, a participação de consórcios é admitida, salvo justificativa contrária.

15.2. Do ponto de vista operacional e administrativo, a formação de consórcios pode aumentar a capacidade técnica e financeira disponível para a execução dos serviços, sustentando o critério de eficiência e economicidade presente no art. 5º da Lei 14.133/2021. Todavia, é essencial considerar que tal opção pode também adicionar complexidade à gestão e fiscalização do contrato, o que precisa ser adequadamente mitigado por meio de compromissos sólidos de constituição do consórcio, escolha de empresa líder e definição clara de responsabilidades solidárias, evitando assim qualquer desequilíbrio competitivo ou insegurança jurídica que venha a comprometer os resultados pretendidos.

15.3. Na presente contratação, focar em um fornecedor único favorece o monitoramento direto e contínuo, reduzindo a possibilidade de conflitos de responsabilidade e assegurando a integridade e eficiência da execução contratual. Dessa maneira, a **vedação à formação de consórcios** é a **solução mais adequada** para atender aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme os dispositivos legais aplicáveis, especialmente os arts. 5º, 11, 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

15.2. Portanto, recomenda-se que a contratação seja promovida, conforme planejado, reconhecendo sua importância estratégica e os benefícios que deverão ser alcançados em termos de adequação do espaço físico, melhoria das condições de trabalho e melhoria no atendimento ao público. Essa decisão deverá ser incorporada ao processo de contratação como base para a autoridade competente, assegurando-se que todos os parâmetros e recomendações do presente estudo sejam efetivamente integrados durante a fase de execução.

Nova Russas-CE, 16 de setembro de 2025.

Raquel de Souza Torres Reinaldo
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 246
Rubrica

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CMNR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250915/0001-26

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** E .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, com sede na **Rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 1110, Centro, Nova Russas-CE, CEP: 62.200-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o **00.613.474/0001-09**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Socorro Veras de Sousa,** CPF nº **779.527.073-53**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) na .....,doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do .....,tendo em vista o que consta no Processo nº 00013.20250915/0001-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **07 (sete) meses,** contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21, contados da data de sua assinatura.

2.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **05 (cinco) meses,** conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 247
Rubrica

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data do orçamento estimado, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

7.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - Io}{Io} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
Io = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 248
Rubrica

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Nova Russas para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento
8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 291
Rubrica

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 300
Rubrica

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.25. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.26. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 301
Rubrica

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

121 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 302
Rubrica

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 303
Rubrica

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 304 Rubrica

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Russas, na dotação: 1301.01.031.0144.2.102 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 305 Rubrica

e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
CNPJ Nº 00.613.474/0001-09
MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:
2._____
CPF: